



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmc.m.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto

E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2042 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 04 DE AGOSTO DE 2020

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	.....
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	03
Extratos.....	.....
Relatórios.....	.....
Diversos.....	.....
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	.....
Portarias.....	.....
Diversos.....	.....
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	.....
Decretos.....	.....
Portarias.....	.....
Licitações.....	.....
Extratos.....	.....
Relatórios.....	.....
Diversos.....	.....
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

### DECRETO Nº 3337/2.020.

**SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1694/2.019 de 11 de Dezembro de 2.019.**

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º inciso IV, da Lei Municipal nº 1694/2019 de 11 de dezembro de 2019 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>08.01 - Secretaria de Agricultura</b>	
<b>20.608.0008.2.062 - Assistência Agropecuária Vegetal</b>	
(506) 4.4.90.52.00 - 1.805 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação verificado para a fonte de receita.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de Agosto de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

DECRETO N. ° 3338/2020.

DATA: 03 de agosto de 2020.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR SILVIO TYMUS.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1° - Com o servidor, SILVIO TYMUS (matr. n° 105), portador da Carteira de Trabalho 0086256/00598-PR e RG 1.474.266/PR, do cargo de Engenheiro Civil, por motivo de Falecimento, conforme Certidão de Óbito n° 03516, fl. 15, livro C-14, Cartório Rolf Konell, a contar de 01 de agosto de 2020.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de agosto de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



#### PORTARIAS

#### RE-RATIFICAÇÃO PORTARIA N° 489/2020

Na Portaria n° 489/2020, publicada na Edição Digitalizada n° 2041, Pág. 03 do Diário Oficial do município de Cruz Machado, no dia 03 de agosto de 2020,

ONDE SE LÊ: (SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para o (a) servidor (a) Daniel Rodrigues de Lara.)

LEIA-SE: (SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para o (a) servidor (a) Jacir Waligura.)

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 04 agosto de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

#### RE-RATIFICAÇÃO PORTARIA N° 490/2020

Na Portaria n° 490/2020, publicada na Edição Digitalizada n° 2041, Pág. 03 do Diário Oficial do município de Cruz Machado, no dia 03 de agosto de 2020,

ONDE SE LÊ: (SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para o (a) servidor (a) Daniel Rodrigues de Lara.)

LEIA-SE: (SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para o (a) servidor (a) Miguel Parastchuk.)

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 04 agosto de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N° 491/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Helio Luiz Rockenbach, matrícula n°558, ocupante do cargo de Motorista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa Baiak & Cia Ltda - CNPJ 13.780.604/0001-40, que tem por objeto a contratação de serviços destinados a manutenção corretiva em motor do veículo Renault Ambulância, placas AYJ 7098, frota 169, pertencente a Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 39/2020.

.Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 04 de Agosto de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 492/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Rosemari Chaikoski Train, matrícula nº1092, ocupante do cargo de Farmacêutica, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 45/2020, referente ao processo licitatório 110/2020, que tem por objeto a aquisição de produtos de limpeza hospitalar, destinados para desinfecção do Hospital Municipal Santa Terezinha.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná,

em 04 de Agosto de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 493/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Daniela G. Wierzebicki, matrícula nº1084, ocupante do Cargo de Nutricionista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 46/2020, referente ao processo licitatório 111/2020, que tem por objeto a aquisição de produtos de limpeza e materiais de copa e cozinha, destinados para limpeza do Centro de Saúde, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 04 de Agosto de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal



## LICITAÇÕES

## AVISO DE REABERTURA

## CREDENCIAMENTO 001/2020

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR torna público que estará recebendo, documentação para o Credenciamento de Unidades Privadas de saúde, prestadoras de serviços, interessadas em firmar contrato com a Prefeitura Municipal de Cruz Machado, conforme disposto na Constituição Federal, Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de Credenciamento de prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para pacientes em internação e em observação no Hospital Santa Terezinha, mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 04/08/2020 as 09:00 (nove) horas até dia 21/08/2020 às 09:30h.

O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da primeira publicação do edital, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, mediante entrega de um pendrive, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitação@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitação@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 03 de Agosto de 2020

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO FRA-  
CASSADA

PROCESSO 97/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO  
37/2020

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público, que a licitação regida pelo Edi-

tal 37/2020, objeto do processo a seleção de sociedade empresária objetivando a aquisição de 05 (cinco) veículos automotores para 5 passageiros zero Km 2020 destinado para uso das estratégias de saúde da família e transporte sanitário, através da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com data de abertura no dia 22/07/2020 às 09h30min, foi considerada FRACASSADA.

Cruz Machado, 03 de Agosto de 2020.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira

